

EDITAL Nº.015/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 26 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 26 de abril à 08 de maio de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Ana Paula Melo Fonseca	02/mai	Inglês	9,4
Andrea Saldanha Pinheiro Coelho	02/mai	Espanhol	8
Antonio Célio Martins Tímbo Costa	03/mai	Espanhol	10
Bianca Duarte Gularte	26/abr	Inglês	8,4
Daiane Cortêz Raimondi	26/abr	Espanhol	8,8
Diego Oliveira Brito	08/mai	Inglês	9,8
Gabriela Celestina Bernardi	07/mai	Inglês	7
Gisele Marques Albuquerque	03/mai	Inglês	10
Hernani Ferreira	30/abr	Espanhol	9,4
Leucivaldo Carneiro Morais	30/abr	Espanhol	8
Luana Coelho Rocha	30/abr	Espanhol	8,2
Luiz Haruke Okida	06/mai	Inglês	8,8
Natália Cristina Santos Ribeiro	26/abr	Francês	8,8

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 09 de maio de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação